



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.884/2021

NOMEIA COMISSÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DAS DEFESAS ADMINISTRATIVAS E RECURSOS APRESENTADO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA), ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.426 de 14 de abril de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** o Art. 133, II, Anexo do Decreto Normativo nº 067/2014;

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº. 004/SEMAG/SIM-POA, protocolado sob o nº. 4475/2021 em 10.06.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão de julgamento em segunda instância das defesas administrativas e recursos apresentado ao Serviço de Inspeção Municipal – produtos de origem animal (SIM-POA), âmbito do município de Marechal Floriano/ES:

VALÉRIO MONTEIRO – TÉCNICO AGRÍCOLA
ALEXANDRE LUCIANO COSTA - TÉCNICO AGRÍCOLA
TYARA ORLANDO CARVALHO – PROCURADOR MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal